

Indicação: 329 / 2017

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, a fim de que estude a possibilidade de implantação de alguns benefícios fiscais, para os comerciantes que instalarem câmeras de segurança nas fachadas dos estabelecimentos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa incentivar o comércio local a instalar câmeras de segurança em frente aos seus estabelecimentos, a fim de coibir a incidência de furtos, roubos, além de ajudar a polícia local. Pois, nosso comércio tem sido alvo de constantes ataques de meliantes, provocando um verdadeiro caos na nossa comunidade.

E, segundo várias pesquisas realizadas, após a implantação do Sistema de Vigilância, muitos roubos, e casos de tráficos de drogas diminuíram, trazendo alívio e conforto para muitos empresários e até mesmo para os seus funcionários e clientes.

Desta forma, apresento a presente propositura para que o Poder Executivo realize estudos no sentido de beneficiar tributariamente os estabelecimentos comerciais que instalarem câmera de monitoramento em sua fachada.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2017

Elton Silva
2º Secretário(a) - PSDB

